

**EDITAL N.º 06/2015 – PROEPI/IFPR**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)**

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo normas referentes ao processo seletivo de 2015/2016 para projetos de iniciação científica a serem apoiados com bolsas a partir de recursos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**PIBIC/CNPq**) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**PIBIC-Af/CNPq**). As bolsas são voltadas aos alunos de graduação.

**1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica.

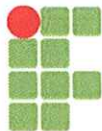
1.2. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - PIBIC-Af é um programa que tem como missão complementar as ações afirmativas já existentes nas Instituições de Ensino e Pesquisa de natureza pública.

1.3. Este edital está fundamentado pela Resolução nº 11/2011, aprovada pelo Conselho Superior (CONSUP) no dia 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Programa Institucional de Iniciação Científica do IFPR (PIIC).

1.4. Compete à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), por meio de sua Diretoria de Pesquisa (DIPE), orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste edital, bem como realizar o acompanhamento da execução do Programa.

1.5. A concessão da Bolsa de Iniciação Científica aos estudantes regularmente matriculados no IFPR está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.





## 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Ampliar a participação em atividades acadêmicas de iniciação científica dos beneficiários de políticas de ação afirmativa, em especial as que são destinadas à correção das desigualdades raciais, para ingresso no Ensino Superior.
- 2.2. Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado.
- 2.3. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
- 2.4. Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional.
- 2.5. Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- 2.6. Estimular pesquisadores a envolver alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural.
- 2.7. Contribuir para a formação de pesquisadores qualificados.
- 2.8. Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico e a criatividade, resultantes da investigação científica.

## 3. DA QUANTIDADE DE BOLSAS, DO VALOR E DA VIGÊNCIA

- 3.1. O IFPR, por meio de convênio com o CNPq, disponibilizará um total de 5 (cinco) bolsas de iniciação científica por meio do PIBIC e 3 (três) bolsas de iniciação científica por meio do PIBIC-Af.
- 3.2. O valor da bolsa de iniciação científica em cada programa será de R\$ 400,00, que serão depositados em conta corrente do bolsista, no **Banco do Brasil**, diretamente pelo CNPq.
- 3.3. Cada bolsa de iniciação científica terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em agosto de 2015, podendo ser interrompida por solicitação do orientador ou do bolsista.
- 3.4. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante caso não a possua.
- 3.5. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais



estudantes.

3.6. Os bolsistas exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPR ou com o CNPq, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

3.7. É atribuição da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação o acompanhamento e a execução do Programa por meio de:

3.7.1. Recebimento de Relatório Técnico Parcial **elaborado pelo bolsista**, em conformidade com o item 5.10.

3.7.2. Recebimento de Relatório Técnico Final **elaborado pelo bolsista**, em conformidade com o item 5.11.

3.8. A formalização da concessão da bolsa de Iniciação Científica ocorrerá por meio de Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**) firmado entre o orientador e o bolsista com a Instituição.

3.9. **O pagamento da primeira bolsa só será efetivado após anuência do bolsista ao Termo de Aceite enviado por e-mail pelo CNPq.**

#### **4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR**

4.1. O orientador deverá ser docente efetivo do IFPR e ter, no mínimo, **título de mestre**.

4.2. Somente os docentes lotados em câmpus que tenham cursos de graduação poderão concorrer a bolsas de iniciação científica a serem implementadas a partir deste edital.

4.3. Somente os docentes que **atuem nos cursos de graduação** poderão ser orientadores de bolsistas de Iniciação Científica.

4.4. O orientador deverá possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq em data igual ou posterior a março de 2015.

4.5. O orientador deverá selecionar como bolsista aluno matriculado em curso superior do IFPR (ofertado em seu câmpus de lotação/atuação) e manter a documentação relativa ao processo de seleção arquivada.

4.6. **O orientador deverá assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista, dentre elas a elaboração dos relatórios parcial e final, avaliando-o nas diversas etapas do desenvolvimento do projeto.**

4.7. O orientador deverá assegurar as condições necessárias para o

desenvolvimento do trabalho por parte do bolsista, adotando, inclusive, as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético e legal para a execução das atividades.

4.8. O orientador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e trabalhos nos quais houver efetiva participação do mesmo, inclusive aqueles apresentados em Congressos ou Seminários.

4.9. Em nenhuma circunstância o orientador poderá repassar a outro pesquisador, que não seja um servidor participante do projeto, a orientação de seu bolsista. Em caso de impedimento eventual do orientador e dos participantes a bolsa do aluno retornará à Diretoria de Pesquisa da PROEPI.

4.9.1. Para a troca de orientador é preciso preencher, assinar e enviar à DIPE/PROEPI através do endereço eletrônico [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br), o Termo de Desligamento do Orientador, disponível em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/documentos/>.

4.9.2. Para o cancelamento do projeto é preciso preencher, assinar e enviar à DIPE/PROEPI através do endereço eletrônico [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br), o Termo de Cancelamento do Projeto, disponível em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/documentos/>.

4.10. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão do bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição.

4.11. Em caso de desistência de aluno bolsista o orientador deverá preencher o Termo de Desligamento do Bolsista, disponível em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/documentos/> e enviá-lo à DIPE/PROEPI através do endereço eletrônico [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br), juntamente com um relatório técnico relativo ao período de atividade do bolsista, contendo um parecer do orientador e formulário de inscrição e demais documentos do aluno bolsista substituto.

4.12. O orientador poderá ser convocado pela PROEPI a participar de eventos de Iniciação Científica do IFPR como avaliador, acompanhante de bolsistas para apresentação de trabalhos e/ou como consultor da avaliação dos relatórios parcial e final dos estudantes incluídos no programa.



4.13. O orientador deverá assinar com o bolsista o Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**).

4.14. O orientador deverá cumprir as normas dos Programas PIBIC/IFPR e PIBIC/CNPq e/ou PIBIC-Af/CNPq.

4.15. O orientador deverá divulgar o nome do IFPR e do CNPq nas publicações, patentes e outras atividades cujos resultados estejam associados a este edital.

## 5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1. O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação do IFPR, não podendo estar cursando disciplina de dependência no período de vigência da bolsa e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas cursadas.

5.1.1. No caso do bolsista do programa PIBIC-Af/CNPq, este deverá ser estudante ingresso por política de Ações Afirmativas, seja por cota racial, social, ou indígena.

5.2. O bolsista deverá possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

5.3. O bolsista poderá vincular-se a um único projeto de pesquisa.

5.4. O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPR, em regime de 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do orientador.

5.5. O bolsista receberá apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

5.6. O bolsista deverá desempenhar adequadamente suas atividades, de acordo com o projeto.

5.7. **O bolsista deverá participar de eventos de divulgação científica, especialmente em eventos promovidos em seu câmpus.**

5.8. Deverá assinar com o orientador o Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**).

5.9. Deverá divulgar o nome do IFPR e do CNPq nas publicações, patentes e outras atividades cujos resultados estejam associados a este edital, fazendo referência ao apoio recebido pelo CNPq com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) se publicado individualmente: **“O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e**



### Tecnológico – Brasil”.

b) se publicado em co-autoria: **“Bolsista do CNPq – Brasil”**.

5.10. O bolsista deverá elaborar um Relatório Técnico Parcial (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa), o qual deverá ser enviado eletronicamente à DIPE até o fim do mês de fevereiro de 2016.

5.11. Ao término da vigência da bolsa (julho de 2016) o bolsista deverá entregar, em um prazo de até 30 (trinta) dias, um Relatório Técnico Final (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa), contendo as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, à Diretoria de Pesquisa da PROEPI.

5.11.1 O relatório final de atividades do bolsista deverá conter um parecer do orientador.

## 6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. No ato da inscrição da proposta os servidores deverão enviar para o e-mail [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br) os seguintes documentos:

6.1.1. uma cópia, em formato PDF, do projeto de pesquisa (submetido ao COPE) e plano de trabalho para o aluno, com identificação do pesquisador (**Anexo I**);

6.1.2. uma cópia, em formato PDF, do projeto de pesquisa (submetido ao COPE) e plano de trabalho para o aluno, **sem identificação pessoal e do câmpus** (**Anexo II**);

6.2. Poderá ser submetido o mesmo projeto aprovado e contemplado com bolsa no edital PROEPI nº009/2014 – PIBIC CNPq, com solicitação de renovação, atentando para o item 3 do formulário Proposta de Projeto de Pesquisa (**Anexo I**).

6.2.1. A proposta só será aprovada caso apresente resultados consistentes que comprovem o andamento da pesquisa.

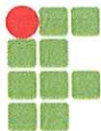
6.3. **Não serão aceitas propostas enviadas fora dos modelos em anexo.**

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A seleção será feita com base nos projetos de pesquisa, planos de trabalho para o aluno e currículo *Lattes* do orientador do projeto.

7.2. A nota total da proposta será composta da seguinte forma:





△ mérito do projeto e plano de trabalho - 7,0 pontos

△ mérito do orientador/proponente - 3,0 pontos

7.3. A avaliação considerará a contribuição para a formação do estudante e a relevância científica para o IFPR.

7.4. A seleção dos projetos de pesquisa será realizada pelo Comitê de Assessoramento, constituído por pesquisadores do IFPR de diferentes câmpus e áreas do conhecimento, cuja nomeação e atribuições constarão em Portaria da PROEPI e, quando necessário, por avaliadores *ad hoc*.

7.5. O Comitê de Assessoramento irá receber e avaliar os projetos de pesquisa e os planos de trabalho consonante com sua adequação ao público alvo, caracterização como projeto de pesquisa, o mérito e sua viabilidade técnica. Os critérios de avaliação encontram-se no **Anexo V**.

7.6. A análise dos currículos será feita pela Diretoria de Pesquisa, a qual considerará, para efeito de pontuação, a produção a partir do ano de 2010. **Caso o currículo do docente não tenha atualização a partir de março de 2015 o mesmo não será pontuado**. Os critérios de avaliação encontram-se no **Anexo V**.

7.7. Qualquer proposta que obtiver média inferior a 3,5 na análise do projeto estará desclassificada da seleção.

7.8. A classificação no processo seletivo dos projetos de Iniciação Científica será feita por ordem decrescente de notas, sendo consideradas somente as propostas que obtiverem média igual ou superior a 3,5 no item Análise do Projeto.

7.9. **O bolsista poderá ser indicado já no ato da inscrição do projeto pelo pesquisador, observando-se os critérios de seleção estabelecidos no item 8, e anexando-se os documentos solicitados no item 10.3 deste edital.**

7.9.1. A indicação do bolsista somente será aceita caso o projeto seja aprovado e contemplado com bolsa.

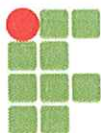
## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1. Caberá ao orientador realizar o processo seletivo para bolsista, observando as condições para cada programa, elaborando e divulgando amplamente (no site do câmpus, mural, sala de aula) um cronograma e os critérios de seleção de bolsistas.

8.2. A inscrição do aluno se dará por Ficha de Inscrição do Candidato a Bolsista



*Handwritten signature in blue ink.*



(Anexo VIII), que será protocolada no câmpus.

8.3. O processo de seleção deverá envolver a análise do histórico escolar:

Histórico Escolar
O estudante não deve estar cursando disciplina(s) de dependência no período de vigência da bolsa.
O estudante deve possuir frequência superior a 75% em todas as disciplinas
<b>Na avaliação do histórico os candidatos não receberão nota. Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.</b>

O processo de seleção poderá também incluir prova escrita e entrevista, ambas sobre o tema do projeto.

**8.4. O aluno bolsista não deve ter nenhum grau de parentesco com o servidor orientador.**

8.5. O resultado classificatório deverá ser amplamente divulgado no câmpus.

8.6. Toda documentação referente ao processo seletivo do aluno bolsista deverá ser arquivada pelo orientador, em seu câmpus de origem, para fins de auditoria.

8.7. O resultado final, disposto em Memorando descrevendo a ordem de classificação dos candidatos, deverá ser encaminhado física e eletronicamente à DIPE/PROEPI pelo endereço eletrônico citado no item 6.1.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

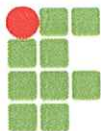
9.1. O resultado provisório da seleção dos projetos será publicado, com os nomes dos proponentes em ordem alfabética, no sítio <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/>, a partir do dia 27/07/2015.

9.2. Os pesquisadores terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado provisório, para implementar recurso ao resultado.

9.3. O resultado final será publicado com os nomes dos proponentes em ordem alfabética, no sítio <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/>, 48h após o término do período de recursos.







## 10. DA CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

10.1. As bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos projetos no processo de seleção. **Os três primeiros colocados receberão bolsas PIBIC-Af/CNPq. Os demais projetos receberão bolsas PIBIC/CNPq.**

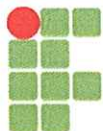
10.2. Projetos aprovados, mas não contemplados com bolsa, poderão ser realocados em outro Programa, em caso de bolsas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.

10.3. Para a implementação da bolsa o orientador deverá enviar à DIPE, via malote e para o email [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br), a seguinte documentação:

- a) Cópia de RG e CPF do bolsista;
- b) Ficha de inscrição do bolsista (**Anexo IV**);
- c) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo VI**);
- d) Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**);
- e) Declaração de matrícula do estudante em curso superior do IFPR;
- f) Declaração de ingresso no IFPR por meio de cota (especificar a cota), **no caso de bolsista a ser vinculado ao PIBIC-Af/CNPq.**
- g) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo VII**);
- h) Cópia do cartão de abertura de conta corrente no **Banco do Brasil** (Apenas serão aceitas contas abertas no Banco do Brasil);
- i) Resultado final do processo de seleção de bolsista, conforme item 8.7

## 11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Inscrição dos projetos	10/06 a 28/06/2015
Análise das propostas	a partir de 01/07/2015
Resultado Parcial	a partir de 27/07/2015
Recursos	3 dias úteis após a divulgação do resultado parcial



Resultado Final	48h após o término do período de recursos
Seleção e entrega da documentação do bolsista	os prazos serão indicados com o Resultado Final
Implementação da bolsa	os prazos serão indicados com o Resultado Final

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. É de responsabilidade dos bolsistas e seus orientadores o envio de toda documentação necessária para o andamento dos Programas, conforme especificações deste edital.

12.2. É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas como apoio administrativo ou operacional.

12.3. O não envio dos relatórios (itens 5.10 e 5.11 deste edital), que devem ser elaborados pelo bolsista e revisados pelo orientador, caracterizará pendências com a PROEPI, o que inviabilizará a participação do estudante e do orientador em futuros Programas de Seleção de Bolsas.

12.4. O resultado final será homologado pelo Pró-Reitor da PROEPI.

12.5. Caso a documentação do bolsista não seja enviada no prazo estabelecido neste edital a bolsa não será implementada.

12.6. O valor das bolsas, bem como o número de cotas e parcelas, estão condicionados à disponibilidade orçamentária.

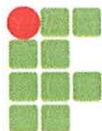
12.7. Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROEPI.

Curitiba, 10 de junho de 2015.

**Ezequiel Burkarter**

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
Instituto Federal do Paraná





## Anexo I

### PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título: \_\_\_\_\_

1.2. Grande Área do Conhecimento:

- ( ) 1. Exatas e da Terra      ( ) 2. Biológicas      ( ) 3. Engenharias      ( ) 4. Saúde  
( ) 5. Agrárias      ( ) 6. Sociais Aplicadas      ( ) 7. Humanas      ( ) 8. Linguística, Letras e Artes  
( ) 9. Outros

1.3. Área do Conhecimento *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>):*

Nome: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_

1.4. Sub-Área do Conhecimento *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>):*

Nome: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_

1.5. Programa em que está se candidatando:

- ( ) PIBIC      ( ) PIBIC/FA      ( ) PIBIC/CNPq      ( ) PIBIC-Jr.

1.6. Este projeto necessita de avaliação por um Comitê de Ética?      ( ) Sim      ( ) Não

1.7. Este projeto foi aprovado por um Comitê de Ética?      ( ) Sim      ( ) Não

1.8. Este projeto desenvolverá      ( ) Pesquisa básica      ( ) Pesquisa aplicada

#### 2. INTEGRANTES DA PROPOSTA

##### 2.1. Coordenador

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Câmpus: \_\_\_\_\_

Titulação \_\_\_\_\_ (Graduação):

Titulação (Pós-graduação): \_\_\_\_\_

Carga horária dedicada ao Projeto: \_\_\_\_\_

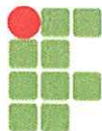
E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

##### 2.2. Vice-Coordenador



*Guay*



Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Câmpus: \_\_\_\_\_

Titulação \_\_\_\_\_ (Graduação):

Titulação (Pós-graduação): \_\_\_\_\_

Carga horária dedicada ao Projeto: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

### 2.3. Colaboradores

2.3.1 Colaboradores Docentes ou Técnico Administrativos/Titulação/Instituição, Departamento ou Câmpus

*(Descrever a função do colaborador no projeto; sua carga horária; informar o e-mail)*

2.3.2 Colaboradores Discentes/Curso/Modalidade de Bolsa (se tiver)

*(Descrever a função do colaborador no projeto; sua carga horária; informar o e-mail)*

### 3. SOLICITA RENOVAÇÃO DO PROJETO APROVADO EM EDITAL ANTERIOR DO MESMO PROGRAMA?

( ) SIM ( ) NÃO

3.1. Justificativa da renovação da proposta: *(Incluir as etapas desenvolvidas)*

3.2. Descrever detalhadamente os resultados obtidos:

3.3. Discussão dos resultados:

3.4. Descrever detalhadamente as novas etapas da pesquisa em relação à proposta inicial:

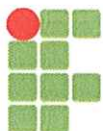
3.5. Produção científica ligada ao projeto: *(Publicações; Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual; Artigos Completos Publicados em Periódicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Textos em Jornais/Revistas de Notícias; Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos; Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos; Resumos Publicados em Anais de Eventos)*

### 4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. **Resumo do Projeto:** *(descrição sucinta da motivação, fundamentação, método e objetivos do trabalho – mínimo 200 e máximo 500 palavras)*

4.2. **Palavras – chave:** *(mínimo três, máximo cinco)*





**4.3. Fundamentação da Proposta:** *(Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa, Relevância para o IFPR, Revisão Bibliográfica/Referencial teórico – A página deve manter a configuração deste documento)*

**4.4. Objetivos a serem alcançados:** *(Descrição sucinta dos objetivos do trabalho, podem ser divididos em geral e específicos)*

**4.5. Resultados esperados:** *(Descrição sucinta dos resultados esperados, podem ser divididos em geral e específicos)*

**4.6. Material e Método:** *(Descrição do encaminhamento das atividades, do material e do método a ser utilizado na execução do projeto de pesquisa)*

**4.7. Recursos materiais e financeiros disponíveis:** *(Elencar como recursos materiais os equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de pesquisa, salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Elencar como recursos financeiros os custos relativos às atividades, aos serviços e até os recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Especificar as possíveis fontes dos recursos financeiros)*

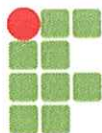
**4.8. Cronograma:** *(descrição da ordem cronológica de realização das atividades; pode ser apresentada na forma de tabela)*

**4.9. Carga Horária Necessária ao Projeto:** *(incluir a carga horária semanal de cada um dos integrantes a ser cumprida para o desenvolvimento do projeto)*

**4.10. Bibliografia:** *(apresentação dos textos, artigos, revistas e/ou livros utilizados no desenvolvimento do projeto)*



*Gamir*



## PLANO DE TRABALHO DO ALUNO

1. Título do Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

1.1 Nome do Coordenador do Projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 2. ATIVIDADES DO ESTUDANTE

2.1 Como este projeto poderá contribuir para o desenvolvimento científico do estudante?

2.2 De que forma o estudante será inserido no projeto de pesquisa? (Descrever de que forma o aluno será apresentado ao projeto; quais serão os encaminhamentos para inserção do aluno no universo da pesquisa científica?)

2.3 Qual será a participação do estudante para alcançar os objetivos descritos na proposta? (Explicar quais serão as atribuições diretas do aluno para atingir os objetivos do trabalho; deixar claro quais serão as funções do aluno dentro do projeto)

2.4 De que forma será encaminhada, junto ao estudante, a elaboração dos relatórios finais e parciais?

2.5 Como será a participação do aluno em eventos científicos? (Detalhar como será o envolvimento do aluno em todas as fases do evento: desde a preparação do material para submissão até participação e apresentação).

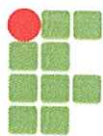
2.6 Carga horária semanal para execução do plano de trabalho:

2.7 Cronograma de execução de atividades do bolsista:

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

*Supervisor*





**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**



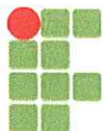
**Ministério da Educação**


Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.



**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



## Anexo II

### PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA – sem identificação

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título: \_\_\_\_\_

1.2. Grande Área do Conhecimento:

- ( ) 1. Exatas e da Terra      ( ) 2. Biológicas      ( ) 3. Engenharias      ( ) 4. Saúde  
( ) 5. Agrárias      ( ) 6. Sociais Aplicadas      ( ) 7. Humanas      ( ) 8. Linguística, Letras e Artes  
( ) 9. Outros

1.3. Área do Conhecimento *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>):*

Nome: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_

1.4. Sub-Área do Conhecimento *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>):*

Nome: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_

1.5. Programa em que está se candidatando:

- ( ) PIBIC      ( ) PIBIC/FA      ( ) PIBIC/CNPq      ( ) PIBIC-Jr.

1.6. Este projeto necessita de avaliação por um Comitê de Ética?      ( ) Sim      ( ) Não

1.7. Este projeto foi aprovado por um Comitê de Ética?      ( ) Sim      ( ) Não

1.8. Este projeto desenvolverá      ( ) Pesquisa básica      ( ) Pesquisa aplicada

#### 2. SOLICITA RENOVAÇÃO DO PROJETO APROVADO EM EDITAL ANTERIOR DO MESMO PROGRAMA?

( ) SIM      ( ) NÃO

2.1. Justificativa da renovação da proposta: *(Incluir as etapas desenvolvidas)*

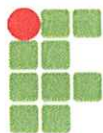
2.2. Descrever detalhadamente os resultados obtidos:

2.3. Discussão dos resultados:

2.4. Descrever detalhadamente as novas etapas da pesquisa em relação à proposta inicial:

*Sepina*





**2.5. Produção científica ligada ao projeto:** *(Publicações; Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual; Artigos Completos Publicados em Periódicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Textos em Jornais/Revistas de Notícias; Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos; Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos; Resumos Publicados em Anais de Eventos)*

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

**3.1. Resumo do Projeto:** *(descrição sucinta da motivação, fundamentação, método e objetivos do trabalho – mínimo 200 e máximo 500 palavras)*

**3.2. Palavras – chave:** *(mínimo três, máximo cinco)*

**3.3. Fundamentação da Proposta:** *(Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa, Relevância para o IFPR, Revisão Bibliográfica/Referencial teórico – A página deve manter a configuração deste documento)*

**3.4. Objetivos a serem alcançados:** *(Descrição sucinta dos objetivos do trabalho, podem ser divididos em geral e específicos)*

**3.5. Resultados esperados:** *(Descrição sucinta dos resultados esperados, podem ser divididos em geral e específicos)*

**3.6. Material e Método:** *(Descrição do encaminhamento das atividades, do material e do método a ser utilizado na execução do projeto de pesquisa)*

**3.7. Recursos materiais e financeiros disponíveis:** *(Elencar como recursos materiais os equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de pesquisa, salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Elencar como recursos financeiros os custos relativos às atividades, aos serviços e até os recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Especificar as possíveis fontes dos recursos financeiros)*

**3.8. Cronograma:** *(descrição da ordem cronológica de realização das atividades; pode ser apresentada na forma de tabela)*

**3.9. Carga Horária Necessária ao Projeto:** *(incluir a carga horária semanal de cada um dos integrantes a ser cumprida para o desenvolvimento do projeto)*

**3.10. Bibliografia:** *(apresentação dos textos, artigos, revistas e/ou livros utilizados no desenvolvimento do projeto)*



*Segunda*



## PLANO DE TRABALHO DO ALUNO

1. Título do Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

### 2. ATIVIDADES DO ESTUDANTE

2.1 Como este projeto poderá contribuir para o desenvolvimento científico do estudante?

2.2 De que forma o estudante será inserido no projeto de pesquisa? (Descrever de que forma o aluno será apresentado ao projeto; quais serão os encaminhamentos para inserção do aluno no universo da pesquisa científica?)

2.3 Qual será a participação do estudante para alcançar os objetivos descritos na proposta? (Explicar quais serão as atribuições diretas do aluno para atingir os objetivos do trabalho; deixar claro quais serão as funções do aluno dentro do projeto)

2.4 De que forma será encaminhada, junto ao estudante, a elaboração dos relatórios finais e parciais?

2.5 Como será a participação do aluno em eventos científicos? (Detalhar como será o envolvimento do aluno em todas as fases do evento: desde a preparação do material para submissão até participação e apresentação).

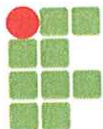
2.6 Carga horária semanal para execução do plano de trabalho:

2.7 Cronograma de execução de atividades do bolsista:

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

*Handwritten signature*





### Anexo III

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CONJUNTO

#### 1. São deveres do bolsista:

- 1.1 Ser aluno do IFPR, regularmente matriculado em curso de graduação, técnico de nível médio ou técnico subsequente, e não possuir mais de uma matrícula em cursos da Rede Federal de Ensino;
- 1.2 Não possuir vínculo empregatício;
- 1.3 Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPR ou de qualquer outra instituição;
- 1.4 Cumprir a quantidade de horas previstas no Edital PROEPI nº \_\_\_\_\_;
- 1.5 Devolver ao IFPR, via Guia de Recolhimento da União (GRU), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso e do Edital nº \_\_\_\_\_ não sejam cumpridas.

#### 2. São deveres do Bolsista e Orientador:

- 2.1 Cumprir todas as normas contidas no Edital PROEPI nº \_\_\_\_\_;
- 2.2 Ter currículo Lattes atualizado;
- 2.3 Informar, **no prazo de até 10 dias**, à DIPE/PROEPI sobre possíveis ocorrências, como exemplos: conclusão ou desistência do curso (bolsista); afastamentos e licenças; transferência de câmpus; exoneração da instituição (professor orientador) e demais motivos.

Declararam estar cientes de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

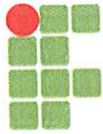
Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Orientador



*Supinil*



Anexo IV

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA**

**1. Identificação do Projeto**

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Programa: ( ) PIBIC/IFPR ( ) PIBIC/CNPq ( ) PIBIC/FA ( ) PIBIC-Jr

Vigência da Bolsa: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**2. Identificação do professor orientador**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_) \_\_\_-\_\_\_

E-mail (Institucional): \_\_\_\_\_

Link para o Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Câmpus: \_\_\_\_\_

**3. Identificação do aluno bolsista**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre/Ano: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_) \_\_\_-\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Link para o Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**4. Dados bancários do bolsista**

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_ Operação: \_\_\_\_\_

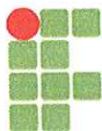
Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura Aluno Bolsista

*Siguel*





**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**



Ministério da Educação

*Enviar em anexo, a seguinte documentação:*

- ▲ *Declaração de Matrícula;*
- ▲ *Cópia do RG,*
- ▲ *Cópia do CPF;*
- ▲ *Cópia do Cartão Bancário*

*Enviar toda a documentação prevista no Edital via malote para DIPE/PROEPI e via eletrônica para o e-mail [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br)*

*Sponza*

## Anexo V

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**Critérios:**

- a) Mérito do orientador – Peso 30%
- b) Mérito do projeto e plano de trabalho do aluno – Peso 70%

**1. MÉRITO DO ORIENTADOR** - Para efeito de pontuação será considerada a produção do período de 2010 ao atual (os valores que aparecem na tabela referem-se a cada item publicado).

**1.1 Titulação - Máxima Pontuação: 2,0**

Doutorado – 2,0
Mestrado – 1,0

**1.2 Orientação – Máxima Pontuação: 0,5**

Orientação de Iniciação Científica (PIBIC ou PIBIC-Jr) em andamento – 0,1
Orientação de Iniciação Científica (PIBIC ou PIBIC-Jr) concluída – 0,2

**1.2 Produção Científica – Máxima Pontuação: 0,5**

Artigo publicado – 0,1
Resumo em evento científico – 0,01

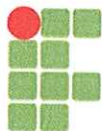
**2. MÉRITO DO PROJETO – Máxima Pontuação: 7,0.**

**2.1. Critérios avaliativos para projetos novos:**

Critérios avaliativos – projetos novos	Pontuação Máxima
<b>O projeto caracteriza-se claramente como Projeto de Pesquisa?</b>	<b>Se sim, avalie os critérios abaixo</b>
<b>1. O texto é claro e bem escrito?</b>	<b>1,0</b>
<b>2. A caracterização da proposta é coerente com o tema, justificando a relevância da pesquisa?</b>	<b>1,0</b>

*Sep 2014*



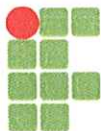


3. Os objetivos e as hipóteses formuladas são coerentes com o tema da pesquisa?	1,0
4. O método descreve, claramente, como a pesquisa será executada? (Contempla como irá coletar os dados, quais instrumentos de pesquisa utilizará, e como os dados serão tabulados e analisados?)	0,5
5. As etapas descritas no método estão listadas no cronograma com os prazos para serem desenvolvidas (início e término)?	0,5
6. O plano de trabalho prevê, seguramente, a iniciação do estudante na pesquisa, garantindo sua participação efetiva na execução do projeto?	1,0
7. O plano de trabalho possibilita uma aprendizagem de método científico ao estudante, reforçando os demais aspectos de aprendizagem geral (articulação com o ensino e a extensão) e desenvolvimento pessoal e profissional? A carga horária está correta? O Plano de trabalho está adequadamente direcionado ao nível de ensino do aluno?	2,0
<b>Total</b>	<b>7,0</b>

### 2.1. Critérios avaliativos para projetos de renovação:

Critérios avaliativos – projetos de renovação	Pontuação Máxima
<b>Resumo do projeto:</b> O resumo foi atualizado, contemplando todas as etapas que foram desenvolvidas?	0,5
<b>Objetivos:</b> O relatório descreveu os <u>novos</u> objetivos a serem alcançados e/ou objetivos que não estavam previstos no projeto? A questão a ser investigada no projeto de pesquisa está corretamente evidenciada?	1,0
<b>Método utilizado:</b> O método foi descrito de forma coerente, de modo a compreender as etapas desenvolvidas?	1,0
<b>Resultados obtidos:</b> O relatório descreveu de forma detalhada todos os resultados obtidos até o momento?	1,0
<b>Discussão:</b> Foi produzida uma discussão baseada nos resultados obtidos e dados da literatura?	1,5
<b>Plano de trabalho do aluno:</b> O plano de trabalho possibilita uma	2,0

*Sepina*



aprendizagem de método científico ao estudante, reforçando os demais aspectos de aprendizagem geral (articulação com o ensino e a extensão) e desenvolvimento pessoal e profissional? A carga horária está correta? O Plano de trabalho está adequadamente direcionado ao nível de ensino do aluno?	
<b>TOTAL</b>	<b>7,0</b>

**Anexo VI**

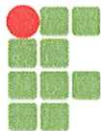
**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA MODALIDADE DE BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, matriculado regularmente no curso \_\_\_\_\_, do Câmpus de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº \_\_\_\_\_ da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI). Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Bolsista**

*Squid*



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

## Anexo VII

### AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

**(Para menores de dezoito anos)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, responsável pelo  
aluno (a) \_\_\_\_\_, devidamente  
matriculado no curso de \_\_\_\_\_ do  
Instituto Federal do Paraná, Câmpus \_\_\_\_\_, autorizo o referido  
aluno a desenvolver as atividades como bolsista de Iniciação Científica no projeto  
\_\_\_\_\_  
sob orientação do Professor \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

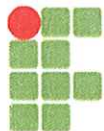


**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

*Supremo*





**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

## Anexo VIII

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A BOLSISTA

Programa de Bolsas de Iniciação Científica – IFPR/CNPq

Aluno candidato a bolsista

Nome:

E-mail:

Curso:

Ingresso por cota? ( )sim ( )não Qual? \_\_\_\_\_

Endereço Res.:

CEP:

Projeto no qual pretende participar:

Áreas do conhecimento (disciplinas) de interesse (indicar até 3 em ordem de prioridade):

1

2

3

Local e data:



**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

*Assinatura*